



MUNICIPIO DE ALCÁCER DO SAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Sessão de 26 de setembro de 2014)

Moção

Não querendo dar ouvidos às preocupações anteriormente manifestadas, contra tudo e contra todos, o Governo continuou a aplicação da Lei n.º 62/2013, de 26 de Agosto, a chamada “Lei da Organização do Sistema Judiciário”.

A concretização do encerramento de 20 tribunais, a “transformação” de outros 24 em extensões, onde se inclui o nosso concelho, o funcionamento de tribunais em contentores sem o mínimo de condições de dignidade para o exercício da função judicial, a implementação falhada do novo sistema informático, o CITIUS levaram a que o país tivesse assistido também nesta área à confirmação de uma política desastrosa, falhada, prepotente.

Na prática assistimos à paragem dos tribunais, funcionários e magistrados sem poderem trabalhar, desmotivados, processos em trânsito sem se saber muito bem o seu paradeiro, como já alguém referiu assistiu-se ao “colapso do sistema judicial por exclusiva responsabilidade do atual governo.

Assim, a Assembleia Municipal de Alcácer do Sal, reunida a 26 de setembro, reafirma:

- A sua discordância com a aplicação da Lei da Reorganização do sistema Judiciário e os seus principais pressupostos;

-Reafirma que a aplicação deste mapa judiciário, entre outros aspetos, prejudica gravemente o direito das populações à justiça, afastando-a dos cidadãos, tornando-a mais cara, consubstanciando uma clara violação de um direito fundamental dos cidadãos, constitucionalmente consagrado, que é o acesso ao direito e aos tribunais

para defesa dos seus direitos e interesses legalmente protegidos, em condições de igualdade;

- Contribui para o “empobrecimento” das localidades;
- Reivindica o restabelecimento do Tribunal de Alcácer do Sal enquanto tal.

Os Eleitos da CDU

Enviar a :

Sr. Presidente da República;

Sr. Primeiro-ministro;

Sr.ª Ministra da Justiça;

Grupos Parlamentares com assento na A.R

Ordem dos Advogados,

Comunicação social local e regional.

Esta Moção foi aprovada por unanimidade na sessão da Assembleia Municipal de 26 de setembro de 2014.